

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2024 | Edição: 189 | Seção: 2 | Página: 82

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego/Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho

PORTARIA FUNDACENTRO Nº 1.446, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.925, de 31 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO os artigos 6º, 10 e 16 do Decreto nº 9.492, de 05 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 9º da Portaria nº 752, de 21 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 47648.000273/2023-15, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor GUILHERME MASAAKI KOREEDA, matrícula SIAPE nº 2230348, Assistente em Ciência e Tecnologia, as atribuições de Ouvidor da Fundacentro, em especial as previstas nos artigos 13, 14 e 16 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

VANIA GAEBLER

Presidente Substituta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

